

# Imposto de Renda 2019: saiba como declarar suas criptomoedas

**São Paulo, março de 2019** - Desde 2017, quando as criptomoedas atingiram o seu maior valor - sendo como principal moeda o Bitcoin - a Receita Federal exige que é necessário declarar posse ou lucros obtidos com a venda de bitcoins ou outras moedas virtuais. O manual oficial do imposto de renda diz que as moedas virtuais, muito embora não sejam consideradas como moeda nos termos do marco regulatório, devem ser declaradas na Ficha Bens e Direitos como “99-Outros Bens e Direitos”, uma vez que podem ser equiparadas a um ativo financeiro.

Esse ano, o prazo para a declaração de ajuste anual tem início em março e o encerramento do prazo para a declaração está marcado para o dia 28 de abril. Apesar da declaração estar valendo há dois anos, muitos ainda têm dúvidas sobre como declarar seus criptoativos. Para isso, José Artur Ribeiro, CEO da [Coinext](#), uma das principais corretoras de criptomoedas do Brasil, responde às perguntas mais frequentes sobre a declaração do Imposto de Renda.

## **Quem vendeu e obteve lucros deve declarar e/ou tributar os lucros obtidos?**

Sim. É preciso declarar desde que o valor das criptomoedas alienadas supere em um determinado mês a quantia de R\$35 mil. Os ganhos de alienações superiores a esta quantia em um determinado mês serão tributados, nos termos da recente alteração na legislação tributária, de acordo com a aplicação da seguinte tabela:

- 15% sobre a parcela dos ganhos que não ultrapassar R\$5 mil;
- 17,5% sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$5 mil e não ultrapassar R\$10 mil;
- 20% sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$10 mil e não ultrapassar R\$30 mil;
- 22,5% sobre a parcela dos ganhos que ultrapassar R\$30 mil;

O imposto de renda incidente sobre os ganhos acima informados deverá ser pago até o último dia útil do mês subsequente ao auferimento do ganho. Para tanto, o contribuinte deverá baixar o programa gerador do DARF. As vendas de criptomoedas por quantia inferior ao valor de R\$35 mil em um determinado mês, mesmo quando houver ganho/lucro, não deverão ser levadas a tributação.

### **Não paguei o DARF no mês seguinte a operação, como regularizar?**

Mesmo quem não pagou o DARF deverá acessar o programa gerador no [link](#). As penalidades de multa e juros serão calculadas pelo próprio sistema após a indicação no sistema do momento do deferimento do ganho tributário.

### **Como se dá a declaração de moedas adquiridas no exterior?**

Neste caso a declaração deve ser feita da mesma forma, pois as criptomoedas adquiridas no exterior tem a mesma natureza das criptomoedas adquiridas no Brasil.

### **Como deverão ser declaradas as transações cripto-cripto? E de compra P2P?**

Neste caso a declaração deve ser feita da mesma forma, pois as criptomoedas adquiridas desta forma tem a mesma natureza das criptomoedas adquiridas pela forma tradicional.

### **Bitcoins minerados devem ser declarados? E os ganhos de criptoativos em forks?**

Sim, a partir do momento que se tornarem (novos) ativos de uma pessoa, eles passam a compor os Bens e direitos dessa pessoa e passam a ser tratados da mesma forma que as demais criptomoedas.

### **Quem perdeu dinheiro precisa declarar?**

A declaração na aba “Bens e Direitos”, no item “99-Outros Bens e Direitos”, da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, deverá corresponder ao valor das criptomoedas no momento da aquisição. Se houver uma variação negativa no valor das criptomoedas e o contribuinte continuar com o mesmo quantitativo não haverá necessidade de indicar a variação, as variações negativas só serão declaradas, portanto, quando da venda de ativos.

Isso ocorrerá apenas na entrega da declaração anual, quando do preenchimento do quantitativo na aba “Bens e Direitos”, no item “99-Outros Bens e Direitos”, da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Lembre-se caso você ainda tenha dúvidas, você pode consultar o seu contador (caso possua um) ou consultar o site do Imposto de Renda. Não esqueça do prazo de declaração e esteja ciente, mesmo que ainda não sejam regulamentadas, as criptomoedas precisam ser declaradas.

*\*José Artur, CEO da Coinext.*